

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 814/2023/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 814/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.623 no dia 16/11/2023, que designou, profissionais especialistas como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, da Rede Estadual de Atenção à Saúde, possibilitando o acesso mais célere às especialidades médicas, quando demandadas pelos diversos níveis de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do Programa Saúde Digital MT;

CONSIDERANDO a necessidade de correção na Especialidade dos Profissionais

RESOLVE

Art. 1º. Retificar, em parte, o Anexo I da Portaria nº. 814/2023/GBSES, de 16 de novembro de 2023, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I

NOME DO PROFISSIONAL	Nº DE CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Andreia Tomborelli	8494	2251-35	Dermatologista	CERMAC
Augusto Bueno de Azevedo Neto	1366	2251-03	Infectologista	CERMAC
Carla Marques Rondon Campos	2673	2251-24	Pediatra	CERMAC
Debora Luzia Dal Ponte Carvalho	2802	2251-24	Pediatra	CERMAC
Gisele Agostini Frageri	6346	2251-03	Infectologista	CERMAC
Guilherme Soriano Pinheiro Esposito	10342	2252-75	Otorrinolaringologista	CERMAC
Heitor Cordeiro Pereira	7656	2252-15	Cirurgia Pescoço	Cabeça e CERMAC
Luiz Augusto Cavallini Menechino	2316	2252-50	Ginecologista	CERMAC
Mariela da Gama Fortunato Molina	3112	2251-24	Pediatra	CERMAC
Remo Teixeira Coelho	7086	2252-70	Ortopedista	CERMAC
Sandoval Carneiro Filho	2755	2251-24	Infecto-pediatra	CERMAC
Sergio Julio Fernandes	2742	2251-03	Infectologista	CERMAC
Sharlene Lopes de Oliveira	9546	2251-24	Pediatra	CERMAC

Thyago Alves Nunes	8048	2251-10	Alergista e imunologista	CERMAC
Vivian Barros Curvo Costa	12070	2251-03	Infectologista	CERMAC
Wagner Marcondes da Cunha Lopes	2207	2252-03	Cirurgião Vascular	CERMAC

Leia-se:

ANEXO I

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Andreia Tomborelli	8494	2251-35	Médica da Família Hanseníase	CERMAC
Augusto Bueno de Azevedo Neto	1366	2251-03	Endocrinologista Pediátrico	CERMAC
Carla Marques Rondon Campos	2673	2251-24	Pediatra	CERMAC
Debora Luzia Dal Ponte Carvalho	2802	2251-24	Pediatra	CERMAC
Gisele Agostini Frageri	6346	2251-03	Infectologista	CERMAC
Guilherme Soriano Pinheiro Esposito	10342	2252-75	Otorrinolaringologista	CERMAC
Heitor Cordeiro Pereira	7656	2252-15	Cirurgia Cabeça e Pescoço	CERMAC
Luiz Augusto Cavallini Menechino	2316	2252-50	Ginecologista	CERMAC
Mariela da Gama Fortunato Molina	3112	2251-24	Reumatologista Pediátrico	CERMAC
Remo Teixeira Coelho	7086	2252-70	Ortopedista	CERMAC
Sandoval Carneiro Filho	2755	2251-24	Infecto-pediatra	CERMAC
Sergio Júlio Fernandes	2742	2251-03	Infectologista Pediatra	CERMAC
Sharlene Lopes de Oliveira	9546	2251-24	Medica da Família - Clínica de dor	CERMAC
Thyago Alves Nunes	8048	2251-10	Alergista e imunologista	CERMAC
Vivian Barros Curvo Costa	12070	2251-03	Infectologista	CERMAC
Wagner Marcondes da Cunha Lopes	2707	2252-03	Cirurgião Vascular	CERMAC

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 814/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f36aee06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar